

## **ATA DA 118ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS APLICADAS E GEODINÂMICA**

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, com início às 8h30h, realizou-se, no formato de videoconferência, a centésima décima oitava Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica do Instituto de Geociências da Universidade de Brasília - UnB, com a presença dos seguintes professores: Profa. Mônica Giannoccaro Von Huelsen – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica e Presidente do Colegiado; Prof. Elder Yokoyama; Prof. Henrique Llacer Roig; Profa. Rejane Ennes Cicerelli; Profa. Tati de Almeida; Prof. George Sand Leão Araújo de França; Prof. Marcelo Peres Rocha; Prof. Gustavo Macedo de Melo Baptista; Gabriella Fazio – Representante dos Discentes; e Prof. Marco Ianniruberto e a servidora Alice Maria Falchetto **como convidados**. A reunião teve início, sendo presidida pela Profa. Mônica Giannoccaro Von Huelsen com a seguinte pauta e deliberações: **1).** **Informes:** 1.1.) A Profa. Mônica comunicou que houve uma reunião no Decanato de Pós-graduação – DPG/UnB, salientando aos professores que, com a suspensão do semestre, as matrículas e retiradas de disciplinas permanecem disponíveis no sistema para serem adequadas pela Secretaria, e o ensino não presencial, será ofertado, em conjunto com aulas presenciais, porém, ainda sem data definida. Acrescenta ainda, que caso haja dificuldade na criação de grupos, bancas, apresentações e utilização de sistemas de videoconferência, foram disponibilizados pelo CEaD/UnB, contatos, tutoriais, orientações, e um técnico dando suporte, informações já enviadas aos professores. 1.2.) Profa. Mônica comunicou ainda, que foi implementada a prorrogação das bolsas dos que solicitaram por mais 3 (três) meses. 1.3.) Prof. Gustavo comunica ao Colegiado que entrou em contato com o discente Edinelson Ferreira Sena, solicitando que o aluno apresentasse seu projeto para que fosse marcada sua segunda banca de qualificação, mas o mesmo até o momento não encaminhou nenhum material. Na oportunidade, o Prof. Gustavo comunica ao Colegiado que deseja não mais continuar orientando o referido discente. **2) Apreciação da Ata da 116ª Reunião do Colegiado do Programa** – Prof. Gustavo solicita a correção do termo “Defesa de Doutorado” para “Defesa de Mestrado”, referente à homologação da defesa da discente Amanda Lesjak Santos Teixeira; o Prof. Marcelo solicitou por email, a substituição do verbo “arranjado” pelo verbo “conseguido”, referente à solicitação de dispensa da bolsa da discente Raiane Francly Costa Machado Silva – **Após as correções Aprovada por unanimidade.** **3) Análise e Revisão do Regulamento do Programa** – Prof. Marco Ianniruberto iniciou a explanação sobre os pontos e destaques referente às alterações que foram sugeridas pela Comissão no Regulamento: **a)** Foi realizada uma inversão na ordem em que apareciam os Artigos 2º e 3º; e inserida uma nova redação no Artigo 3º, para mencionar explicitamente o interesse do Programa de se encaixar em pesquisas com âmbito internacional. – **Aprovado;** **b)** Foi realizada, no Artigo 5º a inserção da figura de um Coordenador Substituto, que deve ser escolhido de uma área de concentração diferente da área do Coordenador, o qual também passa a integrar o Colegiado do Programa; a redução para dois representantes docentes em cada área de concentração; e a redução do mandato do representante dos discentes para um ano, podendo o mesmo ser reconduzido por mais um mandato consecutivo. – **Aprovado.** **c)** Ao Artigo 5º, Parágrafo 6º, Inciso VI, foi acrescentada à redação inicial os verbos: “*deferir ou indeferir*”, e o texto: “... tendo também como referência o número de docentes credenciados em relação ao número de estudantes, a proporção de docentes permanentes e associados, bem como os parâmetros necessários para melhora da avaliação do programa, de acordo com as regras definidas pela CAPES.” – **Aprovado;** **d)** Foi inserido ao Artigo 5º, Inciso XXIV, o verbo “*Indicar*”, no início da redação do texto. – **Aprovado;** **e)** Ao Artigo 6º, Parágrafo 1º, foi acrescentado o Inciso VI, com o texto: “*Propor o nome do Coordenador Substituto para apreciação e aprovação do Colegiado, após consulta às áreas de concentração*”, como função do Coordenador do Programa, bem como a inserção, no mesmo Artigo, do Parágrafo Único, com o texto: “*Compete ao Coordenador Substituto colaborar com a gestão do Programa e assumir as funções de Coordenação em caso de ausência ou impedimento do Coordenador*” – **Aprovado;** **f)** Foi proposto acrescentar ao Artigo 7º o texto: “*A admissão de alunos no Programa de Pós-graduação será feita por seleção pública, que pode se dar ...*”, bem como o Inciso II, o texto: “*Em caso de solicitação de admissão para estudantes em co-tutela com instituições nacionais ou internacionais, a avaliação poderá ser realizada ao longo do semestre, de acordo com os critérios definidos no último Edital de seleção e com justificativa detalhada do orientador solicitado*” – **Aprovado.** **g)** No Artigo 9º foi proposto acrescer o texto: “*... desde que haja parecer favorável do Colegiado do Programa*”, no que se refere à admissão dos alunos do curso de mestrado no curso de doutorado, antes de completar dezoito meses no Programa, sem a necessidade de submeter-se ao processo público de seleção para o doutorado. – **Aprovado.** **h)** No Artigo 14º, Parágrafo 4º,

foi proposto que a restrição de admissão de novos alunos no Programa, texto: “... *Graduação em Geociências ou áreas afins* ...” seja retirado, permitindo que candidatos de outras graduações possam ser selecionados. – **Aprovado. i)** Foi sugerido acrescentar ao Artigo 23º, o Parágrafo §2º, com o texto: “Em caso de desligamento do Programa, por qualquer motivo, do Professor Orientador, caberá ao Colegiado do Programa de Pós-graduação avaliar a sugestão de mudança de orientação feita pelo estudante”. – **Aprovado. j)** Foi proposto que nos Artigos 26º e 27º seja acrescentada a frase: “... *cursando todas as obrigatórias, e obtendo...*”, com o objetivo de deixar mais claro o entendimento da quantidade de créditos mínimos e máximos a serem cursados pelos discentes no curso de mestrado e no curso de doutorado. – **Aprovado. l)** No Artigo 36º, Parágrafo §1º, que trata do Elenco das disciplinas, a Profa. Mônica propôs a definição de três Comissões compostas por docentes de cada área de concentração, a fim de que os mesmos analisem as respectivas disciplinas, de maneira que seja feita uma Revisão na Estrutura Curricular, e cada comissão traga a nova composição de cada área. – **Aprovado. m)** No Artigo 36º, foi proposta a retirada dos Parágrafos §5º e §9º, por se tratarem de assuntos redundantes. – **Aprovado. n)** No Artigo 37º foi proposta a mudança da redação para: “*As disciplinas obrigatórias para todos os alunos de mestrado e de doutorado são Seminário de Pós-graduação 1 e Seminário de Pós-graduação 2, que fazem parte do tronco comum*”. – **Aprovado. o)** No Artigo 38º foi proposta a eliminação do Parágrafo §1º - **Aprovada. q)** No Artigo 41º, Inciso I, foi proposto que haja a seguinte mudança: “Ser aprovado em exame de Qualificação no prazo de até 24 meses (quatro semestres). Se o discente não realiza o exame neste prazo, o Colegiado deverá indicar uma data do Exame de Qualificação no mês, seguindo a reunião do Colegiado. No caso que o discente não realiza este exame da data indicada pelo Colegiado ou até esta data, o discente receberá uma reprovação. Após duas reprovações, e de acordo com a Resolução CEPE nº 080, o discente será desligado” – **Aprovado após adaptação e correção na grafia.** A Profa. Mônica sugere que os Artigos que deverão ser reanalisados, bem como os demais artigos que ainda serão apresentados e modificações sugeridas sejam debatidos na próxima reunião do Colegiado, sendo aceito por todos. Não havendo mais a tratar, a reunião foi encerrada às 12h22min, tendo eu, Débora Alexandre Campos, secretariado a reunião e lavrado a presente Ata, que após lida e aprovada, será subscrita pela Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica.

**Profa. Mônica Giannoccaro Von Huelsen**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica.

Instituto de Geociências / Universidade de Brasília - UnB



Documento assinado eletronicamente por **Monica Giannoccaro Von Huelsen, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas do Instituto de Geociências**, em 03/08/2020, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5512994** e o código CRC **82BA19AA**.